



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Gilberto Nascimento

PARECER DE PLENÁRIO PELA COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.680, DE 2023

Apresentação: 26/06/2024 15:12:08.480 - PLEN
PRLP 2 => PL 3680/2023

PRLP n.2

Confere ao Município de Campinas, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação
Autor: Deputado JONAS DONIZETTE

Relator: Deputado GILBERTO NASCIMENTO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 3.680, de 2023, do Deputado Jonas Donizette, confere ao Município de Campinas, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Na justificação, o nobre parlamentar embasa a proposição na constatação de que Campinas é conhecido como o principal polo de inovação científica e tecnológica do Brasil, contando com os maiores centros nacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O PL foi distribuído à Comissão de Ciência Tecnologia e Inovação (CCTI) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame da sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (art. 54 do RICD).

Foi aprovado o Requerimento de Urgência nº 2305/2024, em 25/06/2024.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

* C D 2 4 4 5 4 4 6 9 1 2 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Gilberto Nascimento

A aprovação do Projeto de Lei nº 3.680, de 2023 é medida absolutamente meritória, considerando a relevância e a contribuição da cidade de Campinas para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. O município paulista é reconhecido como um dos principais polos de inovação do País, onde estão localizados os maiores centros nacionais de PD&I e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), instituição que mais deposita patentes no Brasil.

A cidade conta com diversos centros de pesquisa de renome, como o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) e o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), que desempenham papéis cruciais em diversas áreas do conhecimento.

Com uma economia voltada para a inovação, Campinas é conhecida como o Vale do Silício Brasileiro, refletindo sua importância no cenário tecnológico nacional e internacional. Atualmente é responsável por uma parcela significativa da produção de tecnologia do país, e dezenas das 500 maiores empresas de Tecnologia da Informação do mundo estão presentes lá. Seu reconhecimento internacional justifica plenamente a atribuição do título de Capital Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação a Campinas, consolidando sua posição de liderança e incentivando ainda mais o desenvolvimento de novas tecnologias e inovações que beneficiam o Brasil como um todo. Este justo reconhecimento certamente enaltecerá a vocação da região, e será um título adequado fomentando ainda mais a atividade tão relevante que já exerce.

Além de abrigar mais de 300 empresas líderes em inovação tecnológica, como Bosch, IBM, Samsung e Dell, Campinas é o berço de startups de sucesso como iFood e Quinto Andar. A presença destas empresas fortalece o ecossistema de inovação e tecnologia, criando um ambiente propício para o desenvolvimento de novos negócios e soluções tecnológicas. A infraestrutura de data centers em Campinas, o que reforça ainda mais a importância da cidade como um polo tecnológico, oferecendo serviços de ponta que suportam a economia digital.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Gilberto Nascimento

Apresentação: 26/06/2024 15:12:08.480 - PLEN
PRLP 2 => PL 3680/2023

PRLP n.2

Quando se trata de inovação e tecnologia, não devemos deixar de mencionar o acelerador de partículas Sirius, uma das infraestruturas científicas mais avançadas do mundo que contribui significativamente para a pesquisa em física, química e biologia, permitindo avanços tecnológicos que impactam a sociedade de maneira direta. Esta infraestrutura coloca Campinas em posição de destaque no cenário global de pesquisa científica, atraindo investimentos e parcerias internacionais.

A cidade atrai investimentos significativos em pesquisa e desenvolvimento, tanto de fontes públicas quanto privadas. Além disso, a cidade oferece incentivos fiscais e um ambiente regulatório estável, que são atrativos adicionais para investidores e incentivam parcerias internacionais, ampliando o impacto de Campinas no avanço tecnológico global.

É importante destacar as iniciativas em sustentabilidade, que integram práticas ecológicas em seu desenvolvimento urbano e tecnológico. Isso inclui a promoção de tecnologias verdes e a implementação de projetos de energia renovável, alinhando-se às tendências globais de desenvolvimento sustentável.

Os habitantes contam com alta qualidade de vida, com infraestrutura urbana moderna, serviços de saúde e educação de alta qualidade, e um ambiente cultural vibrante. Isso atrai talentos de diversas partes do Brasil e do mundo, fortalecendo ainda mais o seu ecossistema de inovação.

Quanto às considerações formais, a proposição sob exame atende a todos os requisitos constitucionais para tramitação, cuidando de matérias pertinente à competência privativa da Câmara dos Deputados, de iniciativa facultada a qualquer Deputado ou Comissão.

Quanto ao conteúdo, nada se verifica que possa macular os princípios e regras que informam a Constituição vigente.

No que tange à juridicidade, o Projeto examinado respeita o ordenamento jurídico e os princípios gerais do direito, não se revelando injurídico.



* C D 2 4 4 5 4 4 6 9 1 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Gilberto Nascimento

Por fim, nada há a objetar no que se refere à técnica legislativa, estando o Projeto de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por todo o exposto, parabenizamos o autor pela iniciativa.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.680, de 2023, e, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.680, de 2023.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2024.

Deputado GILBERTO NASCIMENTO
Relator

Apresentação: 26/06/2024 15:12:08.480 - PLEN
PRLP 2 => PL 3680/2023

PRLP n.2



* C D 2 4 4 5 4 4 6 9 1 2 0 0 *

